SENTENÇA

Processo n°: **1002925-78.2015.8.26.0566**

Classe – Assunto: Procedimento Sumário - Despesas Condominiais

Requerente: Spazio Mont Vernon
Requerido: Jose Carlos Estrozi Junior

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Vilson Palaro Júnior

Vistos.

Diante do noticiado pagamento do débito, JULGO EXTINTA a presente ação, com fundamento no art. 269, II, do C.P.C.

Transitada esta em julgado e recolhidas eventuais custas em aberto, ao arquivo.

P.R.I.

São Carlos, 10 de junho de 2015.

VILSON PALARO JÚNIOR

Juiz de direito.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA